



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 346/2021

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no **sentido de PROVIDENCIAR DISTRIBUIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA MÃES DE RECÉM NASCIDOS, QUE SEJAM ATENDIDAS POR PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

Muitas gestantes em nosso município próximo a completar o ciclo gestacional, tem procurado nós vereadores pedindo apoio financeiro para compra de itens básicos para o filho que está pra chegar. Como existe a demanda, faço essa indicação ao senhor Prefeito, que junto a equipe responsável busque alternativas para atender essas mães que tanto precisam.

O kit natalidade deverá ser fornecido às gestantes a partir do oitavo mês gestacional e é composto por materiais importantes para os primeiros cuidados com o recém-nascido, bem como para o conforto do bebê.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador PL